

## Requerimento de Convocação Nº (Do Sr. Deputado Ernandes Amorim)

Solicita seja convocado o Excelentíssimo Senhor, Ministro de Estado da Agricultura, Abastecimento e da Pecuária, a fim de debatermos e discutirmos alterações no RIISPOA - Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, que data de mais de meio século.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providencias necessárias à convocação do Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Abastecimento e da Pecuária, e convidados os Secretário de Defesa Agropecuária, Diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Diretor de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e todos os Superintendentes Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, das nossas unidades federativas para uma Audiência Pública nas



dependências da Câmara dos Deputados, para discutirem alterações necessárias no RIISPOA - Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal.

## **J U S T I F I C A T I V A**

O RIISPOA – Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, é uma regulamentação de inspeção que remonta a mais de meio século, que não corresponde a nova realidade do setor de produção de alimentos de origem animal e vegetal.

A convocação do Senhor Ministro da Agricultura e seus auxiliares se faz imperiosa em virtude de que o RIISPOA em vigor encontra-se defasado da realidade da nossa industria de produção de alimentos de origem animal e vegetal, que exigem novas normas e procedimentos mais ágeis de analise e liberação.

Para tanto é necessário uma ampla discussão para sua atualização e abrir as condições para que as Superintendências Estaduais, tenham competência para deliberarem sobre determinadas decisões, hoje centralizadas na Capital federal.

Dentro do processo atual, decisões que deveriam ser rotineiras levam até um ano, para sua liberação, pelo acumulo de processos, falta de funcionários e o excesso de burocracia, quando o processo poderia ser simplificado e



analisado pelos técnicos das Superintendências Estaduais, que na sua maioria dispõe de técnicos altamente capacitados para analisarem todo e qualquer procedimento.

Sala das sessões, em de 2008

**Deputado ERNANDES AMORIM**  
**PTB - RO**